Portaria nº 065/2026-GP

*Dispõe sobre **concessão de licença sem vencimento** a servidor público municipal desta prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que a critério da administração pública, poderá conceder a servidor, Licença para tratar de assuntos de interesses particulares, desde que requerida pelo servidor;

II – Que a administração municipal com vistas ao interesse público, por conveniência ou oportunidade;

III – Pedido constante no Requerimento/protocolo 218/2026.

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença sem vencimento** ao servidor FRANCISMÁRIO LIMA FREITAS, Mat. 1198 CPF. 029.4**.3**-86, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 anos, a partir de 07 de outubro de 2026, nos termos do Art. 103 da Lei 179, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2026.

Publique-se e cumpra-se

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Dados: 2026.10.21 10:54:23 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal